

seca – CEL PM, portador da Carteira de Identidade funcional n.º 2810 Expedida Pela PMAC, inscrito no CPF sob o n.º 027.354.606-65, domiciliado neste município, nomeado por meio do Decreto n.º 2115-P de 03/08/2022, residente e domiciliada em Rio Branco - AC, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 43.616.571/0001-43, estabelecida à Rua São Francisco n.º 103, Altos Park Havai, Eusébio- CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco Edir Carneiro, CPF 122.365.863-53 denominada CONTRATADA, ficou justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO Constitui objeto da presente errata ao termo aditivo contratual, a retificação da “Cláusula Quarta - prorrogação” do primeiro termo aditivo do contrato n.º 021/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

Onde se lê: A vigência estipulada na Cláusula Sexta do Contrato Original, fica prorrogada pelo período de 6 (sessenta) dias, a contar do dia 01/01/2023 com término no dia 28/02/2023.

Leia-se: A vigência estipulada na Cláusula Sexta do Contrato Original, fica prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/01/2023 com término no dia 01/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação desta Errata de Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse termo. Assinam Luciano Dias Fonseca - Cel. PM Comandante Geral da PMAC, pela Contratante e O Srº Francisco Edir Carneiro, pela contratada. Local de Assinatura: Rio Branco, Ac 13 de fevereiro de 2023.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### SEAD

PORTARIA SEAD Nº 368, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de Fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 02/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a empresa: N. E. N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização (ares-condicionados), incluindo limpeza e fornecimentos de peças novas e genuínas, para as necessidades da SEAD e suas unidades localizadas no município de Rio Branco, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 168/2022 e Processo SEI nº 4010.012307.00024/2022-40.

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
SEAD	Luiz Alberto Nogueira Filho - Matrícula: 306592-2	Cristiane Santos Vezu - Matrícula: 9219137-2
OCA RIO BRANCO	Luan Carlos Araújo Soares - Matrícula: 951009-5	Rayana Lima Siqueira - Matrícula: 9218491-2

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo Segundo: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEAD nº 285, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE

EDITAL Nº 037/SEAD/SEE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 1.957-P, de 17 de fevereiro de 2023, tornam pública a convocação dos candidatos para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, disciplina, município, zona, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

PROFESSOR - P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

MÂNCIO LIMA – URBANA

4º, 257.312-1, KIRLEI VANIA SILVA COSTA, 69,10 / 5º, 200.512-3, THIAGO WILAME COSTA DA ROCHA, 67,40.

## RIO BRANCO – URBANA

49º, 259.404-8, PAOLA TRISTÃO DE LIMA, 68,60 / 50º, 251.006-5, IRABELLY MESQUITA MENDES PAMPLONA, 68,30 / 51º, 250.629-7, IAN OLIVEIRA LIMA DA SILVA, 68,00 / 52º, 256.782-2, VICERLÂNDIA BRITO ALEMÃO DA COSTA, 67,50 / 53º, 257.124-2, LUANA DA SILVA PINHEIRO, 66,70 / 54º, 250.532-0, WEMERSON LUIZ SANTOS GOMES CAMPOS, 66,50 / 55º, 258.660-6, TATIANA MELO DE FREITAS, 65,30 / 56º, 259.144-8, RAFAEL ALMEIDA CASTELO BRANCO RIBEIRO, 63,70 / 5º, 253.708-7, CAIO DE SOUZA ALEMÃO (RECLASSIFICADO), 80,80.

## SENADOR GUIOMARD – URBANA

3º, 253.781-8, KAIRO DE ARAUJO PEREIRA, 66,70.

## PROFESSOR - P2 – GEOGRAFIA

## SENADOR GUIOMARD – URBANA

4º, 258.971-0, FRANCISCA SUEYDE AQUINO SILVA SÁ, 61,90 / 1º, 252.328-0, WELLIGTON GABRIEL DA SILVA RODRIGUES (RECLASSIFICADO), 71,90.

## PROFESSOR - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA

## CRUZEIRO DO SUL – URBANA

6º, 256.661-3, CHIRLEI AMANDA SANTOS DE ALMEIDA, 77,30 / 7º, 258.184-1, ANTONIA DA SILVA GOMES, 77,00 / 8º, 256.767-9, ÊMILY FERNANDES DA COSTA, 76,10.

## RIO BRANCO – URBANA

39º, 250.395-6, NÁDIA DE OLIVEIRA MARINHO, 71,20 / 40º, 200.298-1, VALDENIZIA GOMES PEREIRA, 70,90 / 41º, 250.766-8, MARCIA LIRA BEZERRA NOGUEIRA, 70,00 / 42º, 258.523-5, ROSANA CAVALCANTE DE SOUZA, 69,90 / 43º, 254.918-2, MARIA JANETE COSTA DE ALMEIDA GOMES, 69,90 / 44º, 200.754-1, PRISCILA CHRYS CATAR DE LIRA, 69,60 / 45º, 257.479-9, JALUSA GLENDA MENEZES DOS SANTOS, 69,10 / 46º, 254.462-8, GARDENIO RELXSON MARTINS CLAUDIO, 69,00 / 47º, 255.754-1, SAMIA DA SILVA PINHEIRO, 68,60. PROFESSOR - P2 - LÍNGUA INGLESA

## CRUZEIRO DO SUL – URBANA

20º, 200.870-0, FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA MARCELINO, 63,00.

## RIO BRANCO – URBANA

36º, 256.153-0, LUANA NOBRE FERREIRA, 73,00 / 37º, 255.560-3, ADRIANA DA SILVA CHAVES, 72,50 / 38º, 255.232-9, HELONEIDA DA GAMA PEREIRA, 72,40 / 39º, 255.887-4, RAIMUNDA FREITAS DA SILVA, 72,30 / 40º, 256.146-8, TIAGO DA SILVA SILVEIRA, 71,30 / 41º, 250.675-0, ALEXANDRE LUIS LOPES DE CASTRO, 71,20 / 42º, 250.482-0, KÁREM TAÍS CONCEIÇÃO TRINDADE, 70,70 / 43º, 258.143-4, ESTEFANY FRANCE CUNHA DA SILVA, 70,50 / 44º, 254.435-0, MOACIR TOLDO, 70,20 / 45º, 251.260-2, JANAINA RIBEIRO RODRIGUES, 70,10 / 46º, 250.374-3, CARLOS JOSÉ JÚLIO DANZICOURT BATISTA, 70,00 / 47º, 250.165-1, SAMIA DA CUNHA EL MERHEB, 69,40 / 48º, 252.133-4, MÁRCIA REGINA SILVA MOREIRA, 69,30 / 49º, 250.589-4, PEDRINA SÔNIA MARIA BARROS DOS SANTOS, 68,40.

## PROFESSOR - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

## CRUZEIRO DO SUL – URBANA

43º, 254.795-3, MARIA SOUZA DA ROCHA, 69,40 / 44º, 250.336-0, JAKSON MARIO NASCIMENTO DA COSTA, 69,20 / 45º, 254.789-9, MARIA ALCIANE AMARAL SILVA, 68,90 / 46º, 259.440-4, MARIA ELISSANDRA SILVA DA COSTA, 68,50 / 47º, 251.506-7, LUCELIA JANES VALE DA ROCHA, 68,00 / 48º, 255.875-0, DANIELA MARTINS DE MOURA MOREIRA, 68,00 / 49º, 255.128-4, FRANCISCO MARCONDES NASCIMENTO DA SILVA, 67,90 / 50º, 255.126-8, ROSINETE CABRAL MONTEIRO, 67,90 / 51º, 251.595-4, JAQUELINE COELHO GOMES, 67,70 / 52º, 256.470-0, JAMILE SILVA DOS SANTOS, 67,30.

## RIO BRANCO – URBANA

149º, 253.242-5, TATIANE SALES DE SOUZA, 68,00 / 150º, 256.164-6, ANTONIA JUCIANE CRUZ DA SILVA, 67,80 / 151º, 258.658-4, MARIA ALBENIZA VALDIVINO, 67,60 / 152º, 258.772-6, ISAIAS ALMEIDA DE SOUZA, 67,60 / 153º, 258.595-2, ERICA MARILIS SAKAI PARDO, 67,30 / 154º, 260.207-5, HYASMINI STEFANI FIGUEIREDO D LIMA, 67,20 / 155º, 256.619-2, MILKA REIS SAMPAIO, 67,10 / 156º, 250.066-3, HERLEN EVANGELISTA DE OLIVEIRA DA SILVA, 66,80 / 157º, 254.168-8, RAIKA FERREIRA MOREIRA, 66,80 / 158º, 259.525-7, JANE CÉLIA BENTO DA CUNHA, 66,60 / 159º, 259.114-6, ERIVALDO PROGENIO DO NASCIMENTO, 66,40 / 160º, 254.329-0, DAIANE DA SILVA SOARES, 66,10 / 161º, 250.172-4, JANETE MARIA MOURA DE SOUZA, 65,90 / 162º, 250.997-0, GILVETE REIS DE JESUS PORTO, 65,60 / 163º, 258.626-6, SARA DA SILVA CAMPOS, 65,50 / 164º, 254.377-0, CLAUDIA SANTANA ALVES JANUÁRIO, 65,30 / 165º, 254.443-1, GEVANIA CHAVES SAMPAIO, 65,20 / 166º, 257.400-4, ANA MARIA DA SILVA MELO, 65,10 / 167º, 254.987-5, MARIA DELAIDE DE OLIVEIRA FERREIRA, 64,10 / 168º, 257.208-7, MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DO NASCIMENTO, 63,50.

## PROFESSOR - P2 – QUÍMICA

## RIO BRANCO – URBANA

35º, 258.167-1, JUVANA PONTES DOS SANTOS, 69,90 / 36º, 257.258-3, ANTONIO EDIVALDO SILVEIRA SOUSA, 69,70 / 37º, 200.426-7, ALCINDO DA SILVA FALCÃO, 69,40 / 38º, 257.735-6, SOYMARA RIBAS MIRANDA DE LIMA, 69,00 / 39º, 260.158-3, JAINE RODRIGUES DA ROCHA, 67,50 / 40º, 255.664-2, CECILIA BORGES NUNES, 67,10 / 41º, 259.664-4, SÂMIA KETLIM DA SILVA PINHEIRO NOÉ, 66,40.

## 2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X total de coluna;

2.1.7 Avaliação otorrinolaringológica;

2.1.8 Audiometria, com laudo; e

2.1.9 Videolaringoscopia, com laudo.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 15 de março de 2023, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco ou das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores

de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 16 de março de 2023, das 7h30min às 13h, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca.	Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo da SEE
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro.	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

### 4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer no dia 24 de março de 2023, às 09h, a um dos endereços citados no subitem 3.1.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do número (68)3213-2331, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 – SESACRE

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 09/03/2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco-AC, 17 de Fevereiro de 2023.

ASS Mario Jorge Moraes de Oliveira  
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 – SEFAZ

Objeto: Aquisição, sob demanda, de veículos, tipo utilitário, zero quilômetro, emplacados no Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, em nome da Secretaria de Estado da Fazenda, e com garantia do fabricante, totalmente desembalados, visando atender às necessidades de complementação da frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC.